



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Página: 1

EDIÇÃO Nº: 147

LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da República, nº 116, 1º Andar, Centro, Município de Borrazópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **01.642.706/0001-10**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ APARECIDO PEREIRA**, portador do CPF nº **449.659.159-68**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 3240, nº 400, Sala 02, Município de Itapema, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº **03.725.725/0001-35**, titular dos direitos sobre o domínio www.leismunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº **418.148.089-53**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste do valor contratual**, nos termos previstos no contrato original e na legislação aplicável, referente à prestação de **serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do Município, com integração das leis estaduais nos resultados das pesquisas realizadas na legislação municipal**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR

Em razão da aplicação do reajuste contratual pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o valor da contratação passa a ser de **R\$ 5.859,96 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) por ano**, correspondente ao valor mensal de **R\$ 488,33 (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)**.

Parágrafo único. O novo valor contratual será aplicado aos faturamentos realizados a partir de **31 de agosto de 2026**, permanecendo válidas as demais condições de pagamento estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Página: 2

EDIÇÃO Nº: 147



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

da Câmara Municipal de Borrazópolis, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 009/2023 e em seus respectivos termos aditivos**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação vigente, para que produza todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Faxinal, nos termos da legislação aplicável, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim **justas e contratadas**, as partes firmam o presente instrumento.

Borrazópolis - PR, 28 de agosto de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
JOSÉ APARECIDO PEREIRA
CONTRATANTE

LEIS
LTDA:0372572500013
5

Assinado de forma digital por
LEIS LTDA:03725725000135
Dados: 2026.08.31 16:42:45
+03'00'

LEIS LTDA
CARLITO MELLO DE LIZ
CONTRATADA